



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de abril de 2015



Série

Número 61

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 22/2015

Autorização excepcional para a celebração do contrato de aquisição de serviços de relações públicas para a organização e realização de 6 Provas de Vinho Madeira em mercados europeus.

ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, S.A.

Anúncio n.º 1/2015

Convocatória de Assembleia-Geral.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 22/2015**

Considerando que o Reino Unido, a França e a Alemanha são dos mais importantes e tradicionais mercados de exportação do Vinho Madeira e que a Polónia assume-se cada mais como um mercado emergente e com grande potencial de crescimento na tabela de exportações deste produto, é fundamental e estratégica a realização de provas vînicas nestes mercados, pois permite o contato com vários públicos do Vinho Madeira, conferindo uma maior eficácia nos variados patamares da sua rede de distribuição, para além da presença de jornalistas e *opinion leaders* que potenciam toda a comunicação nos *mass media*, internet e redes sociais.

Considerando que os serviços de relações públicas para a organização e realização de provas de Vinho Madeira em mercados europeus são necessários para o bom cumprimento das atribuições conferidas ao IVBAM, IP-RAM, nomeadamente, promover, divulgar e defender, interna e externamente, o vinho de qualidade e as bebidas espirituosas produzidos na Região Demarcada da Madeira, o artesanato regional e os demais produtos tradicionais e agroalimentares regionais e conceber e executar iniciativas e atividades de promoção no estrangeiro.

Considerando que este tipo de contratação pública é realizado ao abrigo de projeto cofinanciado por fundos europeus.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de maio, é concedida autorização excecional para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de relações públicas para a organização e realização de 6 Provas de Vinho Madeira em mercados europeus, no montante de 92.000,00€, não sofrendo o mesmo qualquer redução remuneratória, tendo cobertura orçamental no seguinte projeto: Projeto Promocional dos Vinhos da Madeira, Classificação económica 02.02.25 "Outros serviços".

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 30 de março de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE
FORMAÇÃO, S.A.****Anúncio n.º 1/2015**

Número Comum de Pessoa Coletiva e de Matrícula:
511.214.758

Capital Social: com o valor nominal de €100.000,00, integralmente subscrito e realizado, composto por 100.000 ações ao portador com o valor nominal de um Euro

Sede: Rua Nova da Levada do Cavalo n.º 1, 9000-721 Funchal

Conservatória do Registo Comercial do Funchal

Anúncio**Convocatória de Assembleia- Geral**

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os acionistas da sociedade comercial anónima com a firma Espaço Diálogo, S.A. para reunirem em Assembleia-Geral no próximo dia 07 de maio, pelas 14h30horas, na sede na Rua Nova da Levada do Cavalo, numero um, concelho do Funchal, a fim de deliberarem sobre Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão e o Balanço e Contas, acompanhados dos respetivos Relatórios e Parecer do Fiscal Único, referentes ao exercício de dois mil e catorze;

Ponto Dois: Discutir e votar a proposta de aplicação dos resultados do citado exercício;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da alínea c) do número um do artigo trezentos e setenta e seis do código das Sociedades Comerciais;

Requisitos para participar na Assembleia e exercer o direito de voto:

UM: Poderão participar na Assembleia e aí discutir e votar os acionistas que tiverem pelo menos direito a um voto. A cada grupo de cem ações corresponde um voto

DOIS - Qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar por Administrador, pelo cônjuge, ascendente ou descendente do acionista ou por outro acionista;

Parágrafo-único: O mandato poderá ser concedido por simples carta, dirigida ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral, que verificará a autenticidade do documento

A partir da presente data ficam à disposição do Senhores Acionistas, para consulta, na sede social, os elementos de informação e documentos a que se referem o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais

Funchal, 30 de março de dois mil e quinze.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Carla Patrícia Jardim Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)